



Câmara Municipal de Diadema

Estado de São Paulo



PROJETO DE LEI Nº 072 /14
PROCESSO Nº 862/14

~~NS) COMISSAO(OES) DE~~

~~16 / 10 / 2014~~

~~PRESIDENTE~~

Dispõe sobre alteração da Lei Municipal nº 3.253, de 21 de agosto de 2.012, que dispôs sobre denominação de próprio municipal.

O Vereador TALABI UBIRAJARA CERQUEIRA FAHEL E OUTROS, no uso e gozo das atribuições legais que lhes confere o artigo 47 da Lei Orgânica do Município de Diadema, combinado com o artigo 155 do Regimento Interno, vêm apresentar, para apreciação e votação Plenária, o seguinte Projeto de Lei:

ARTIGO 1º - O artigo 1º da Lei Municipal nº 3.253, de 21 de agosto de 2.012, passa a vigorar com a seguinte redação:

“ARTIGO 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a denominar, através de instrumento administrativo próprio, a Quadra Esportiva localizada na Rua Isaac Aizemberg, Nº 185, bairro Vila Nogueira, com o nome de QUADRA ESPORTIVA ANTONIO FERNANDES (JACONIAS)”.

ARTIGO 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Diadema, 13 de outubro de 2.014.

Ver. TALABI UBIRAJARA CERQUEIRA FAHEL

Ver. JOSÉ ZITO DA SILVA

Ver. LUIZ PAULO SALGADO

Ver. REINALDO ANTONIO MEIRA



Câmara Municipal de Diadema

Estado de São Paulo

FLS. - 03 -
862/2014
Protocolo

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei está sendo apresentado devido ao fato de que a grande maioria dos munícipes e usuários da Quadra Esportiva Antonio Fernandes desconhece quem seja o homenageado, que se tornou conhecido pela alcunha de “Jaconias”, a qual recebeu na época de sua infância.

Pelo exposto, esperamos poder contar com o apoio dos Nobres Edis, no sentido de que a presente propositura venha a ser aprovada.

Diadema, 13 de outubro de 2014.


Ver. TALABI UBIRAJARA CERQUEIRA FAHEL


Ver. JOSÉ ZITO DA SILVA


Ver. LUIZ PAULO SALGADO


Ver. REINALDO ANTONIO MEIRA

Lei Ordinária Nº 3253/2012, de 21/08/2012

Autor: TALABI FAHEL
Processo: 41812
Mensagem Legislativa: 0
Projeto: 5412
Decreto Regulamentador: não consta



DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE PRÓPRIO MUNICIPAL. (QUADRA ESPORTIVA LOCALIZADA NA RUA ISAAC AIZEMBERG, Nº 185, BAIRRO VILA NOGUEIRA, COM O NOME DE QUADRA ESPORTIVA ANTONIO FERNANDES).

LEI MUNICIPAL Nº 3.253, DE 21 DE AGOSTO DE 2012
(PROJETO DE LEI Nº 054/2012)

Autor: Ver. TALABI UBIRAJARA C. FAHEL
Data de publicação: 06 de setembro de 2012

-
Dispõe sobre denominação de próprio municipal.

MÁRIO WILSON PEDREIRA REALI, Prefeito do Município de Diadema, Estado de São Paulo, no uso e gozo de suas atribuições legais;

Faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte LEI:

ARTIGO 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a denominar, através de instrumento administrativo próprio, a Quadra Esportiva localizada na Rua Isaac Aizemberg, nº 185, bairro Vila Nogueira, com o nome de QUADRA ESPORTIVA ANTONIO FERNANDES.

ARTIGO 2º - Deverá o Poder Executivo Municipal, através do setor competente, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da data de publicação desta Lei, instalar a devida placa de identificação da Quadra.

ARTIGO 3º - As despesas com a execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas, se necessário.

ARTIGO 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Diadema, 21 de agosto de 2012.

(aa.) MÁRIO WILSON PEDREIRA REALI
Prefeito Municipal.